

PARECER Nº 588, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 614, de 2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, que solicita informações ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o setor sucroenergético brasileiro.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Senadora SIMONE TEBET encaminhou à Mesa o Requerimento nº 614, de 2015, no qual solicita ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações sobre o setor sucroenergético brasileiro:

- a) Que ações estão em curso no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME), no sentido de promover a realização de leilões regionais, específicos e atrativos para a biomassa, com estímulos a novos investimentos?
- b) Que ações de política pública o Governo Federal tem implementado objetivando estimular o crescimento da bioeletricidade e o surgimento de novos projetos de melhoria da eficiência dos motores *flex fuel*?
- c) O Governo Federal vislumbra a possibilidade de atender às expectativas dos estados produtores de etanol no que tange a conceder maior participação do segmento sucroenergético em instâncias decisórias, como o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)?

Em sua justificação, a autora destaca que, não obstante o Brasil apresentar uma das matrizes de energia mais limpas do mundo, com participação significativa dos derivados de cana-de-açúcar em sua composição, o setor sucroenergético nacional tem se deparado com óbices significativos ao longo dos últimos anos. Fatores como o descompasso dos preços dos combustíveis no mercado interno em relação ao que se pratica no mercado internacional e a redução da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Combustíveis) proporcionaram acentuado declínio na competitividade do etanol brasileiro.

No caso específico do Mato Grosso do Sul, a crise impulsionou algumas usinas a solicitarem recuperação judicial. Nesse contexto, houve redução do nível de emprego e renda de grande contingente de trabalhadores no Estado, situação que também pode ser constatada em outras Unidades da Federação, motivando a reunião de Governadores de estados produtores do setor sucroenergético, ocorrida em 5 de março de 2015, na cidade de Goiânia (GO). Como resultado desse evento, elaborou-se documento denominado Carta de Goiânia, a qual contém conjunto de medidas necessárias à retomada do crescimento sustentável das atividades produtivas.

O Requerimento nº 614, de 2015, foi elaborado com base na Carta supramencionada, visando estimular debate sobre as ações do Governo Federal que viabilizem a superação das dificuldades identificadas, proporcionando nova dinâmica à economia canavieira do País.

Diante do exposto, a Senadora SIMONE TEBET solicita o envio do Requerimento de Informações em análise ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para a devida manifestação no prazo constitucionalmente definido.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ademais, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a ministros de

Estado e a qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição.

Verifica-se que o Requerimento nº 614, de 2015, está em consonância com a norma constitucional ora mencionada e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, obedecendo aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Quanto ao disposto no inciso I do art. 216 do RISF, não há o que obstar, uma vez que a matéria se encontra entre aquelas em apreciação pelo Congresso Nacional.

Além disso, o Requerimento em análise coaduna-se com o disposto no art. 215, I, do RISF, dependendo somente de decisão da Mesa, por não se tratar de informações de natureza sigilosa.

Entendemos, portanto, que a proposição atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pelo consequente encaminhamento do Requerimento nº 614, de 2015, ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões,

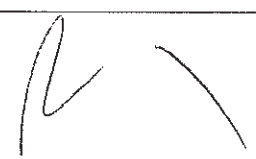
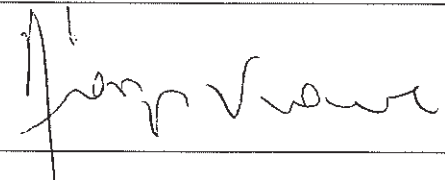
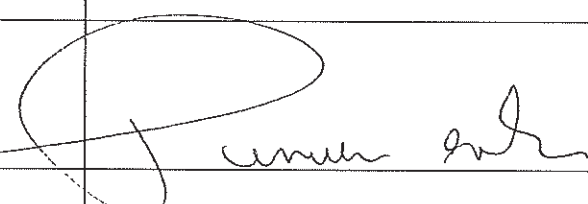
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa